

*Recebido
16/11/2023
09:05h.*
[Assinatura]
Analista Lúcia
Presidente/COPEL
Mat. 3013639

À

**Comissão Permanente de Licitação — COPEL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR—SUCOP**

Ref.: CONCORRÊNCIA: 21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90118/2023

FLEX ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.708.647/0001-84, com sede na Rua Sol Nascente, 43, sala 1604, Federação, Salvador, BA, CEP 40.210.760, neste ato representada por seu sócio administrador, **PAULO SERGIO TAVORA FERNANDES DIAS**, devidamente qualificado e identificado no presente certame, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

com fulcro no art. 109, inc. I, alínea a da Lei nº 8.666/93, em face da decisão que a declarou inabilitada do certame em epígrafe, pelas razões que passa a expor.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso administrativo contra decisão de habilitação ou inabilitação de licitante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Considerando que a 7ª ata da sessão interna-julgamento da habilitação supracitado foi publicada no Diário Oficial do município nº 8654 em 08/11/2023, quarta-feira, e que o prazo passará a decorrer do dia 09/11/2023 (1º dia útil subsequente), face ao feriado de 15/11/2023 tem-se o prazo final para a interposição do presente recurso em 16/11/2023, quinta-feira.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

FLEX ENGENHARIA LTDA

Rua Sol Nascente, 43, Edf. Centro Médico Empresarial Vitraux
Sala 1604, Federação, CEP 40.210-760, Salvador /Ba | Tel: +55 71 99197-1028
comercial@flexengenharia.com

II – BREVE HISTÓRICO

De acordo com a 7ª ata da sessão interna – julgamento da habilitação 21/2023, processo administrativo nº 90118/2023, realizado no dia 06/11/2023, publicado no DOM nº 8654 em 08/11/2023, após análise e julgamento da documentação de habilitação, a comissão declarou a Flex Engenharia inabilitada no certame, pelo seguinte motivo:

Não comprovar quantidade mínima exigida no item “01-Passeio em concreto armado (4.900 m²)” para comprovação da capacidade técnica operacional, conforme quadro detalhado em anexo elaborado por essa comissão.

III – DAS RAZÕES DE RECURSO

Após avaliação da análise feita por essa comissão das parcelas de relevância indetificadas nos atestados apresentados pela FLEX ENGENHARIA LTDA, indetificamos o seguinte:

1. CAT BA 20142387 – Obra Sauipe S/A – páginas 47 e 48.

Não foi considerado para efeito de comprovação dos itens 11.9.2 e 11.9.3 do edital, os serviços executados e indicados abaixo para comprovação de parcela de relevância “01- Passeio em concreto armado” (4.900m³):

Laje de Impermeabilização (Térreo)

Lona plástica nas lajes de piso	m ²	4.311,95
Regularização e compactação de terreno	m ²	4.311,95
Forma	m ²	61,66
Concreto magro	m ³	280,00
Aço CA-50	kg	17.432,10
Concreto Fck = 30Mpa	m ³	431,19

Considerando o volume de concreto aplicado de 431,19m³ com espessura de 0,10m a area total do pavimento em concreto armado é de 4.311,95 m², conforme indicado nos serviços precedentes para execução do pavimento (Lona plástica nas lajes de piso / Regularização e compactação do terreno).

2. CAT 4769/2017 – Obra SDB – página 76

Com referencia ao quantitativo considerado por essa comissão para o item “1- passeio em concreto armado” a foi considerado o volume de 215m³, sendo que a unidade correta para consideração como atestação é m². A espessura do pavimento em concreto estrutural adotada na planilha do atestado para ampliação de estacionamento de veículos em Shopping Center é de 10cm, logo a área correspondente a esse volume é de 2.150m².

Apos retificação e identificação dos quantitativos indicados nos atestados e CAT's aqui mencionados teremos, para atendimento dos itens 11.9.2 e 11.9.3, para demonstração de capacidade técnica operacional, as seguintes quantidades do item “1 – Passeio em concreto armado”:

- CAT 20142387-BA - Obra Sauipe S/A - 1.238,30 m² - Já aferido em análise por essa comissão;
- CAT 20142387-BA - Obra Sauipe S/A) - 4.311,95 m² - Não identificado pela comissão;
- CAT 4769/2017 - Obra SDB - 2.150,00 m² - Convertido de m³ para m².

Total de Passeio em Concreto Armado - 7.700,25 m²

IV – DO PEDIDO.

Desse modo, em vista das argumentações e fundamentações ora apresentadas, a recorrente requer, de imediato, o recebimento do presente recurso tempestivo, aplicando-lhe o devido efeito suspensivo, nos termos do art. 109, § 2º da Lei 8.666/93.

Em seu mérito, pugna que o recurso administrativo em apreço seja julgado totalmente procedente, para fins de anular a decisão que declarou inabilitada a empresa **FLEX ENGENHARIA LTDA**, corrigindo o curso do processo licitatório para que este prossiga com a habilitação da recorrente.

Por fim, caso esta Comissão Permanente de Licitação se manifeste pela manutenção da decisão proferida ora recorrida, que o presente recurso administrativo seja encaminhado à autoridade superior, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, para análise e posterior decisão.

Nestes termos,

Pede e espera JUSTO deferimento.

Salvador/BA, 14 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Sergio Tavora Fernandes Dias', is written over the printed name.

PAULO SERGIO TAVORA FERNANDES DIAS

Representante legal FLEX ENGENHARIA LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 021/2023

Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe – Salvador/BA
 Empresa: Flex Engenharia Ltda
 Responsável: Paulo Sérgio Távora Dias

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO	
				BA20142387 SAUIPE SA	146518/2022 Vale Verde Com	BA20111691 IPAC	Pág.84	Pág.133		SUB-TOTAL
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M²	4.900,00	1.238,30	Pág.47/48		Pág.84	Pág.133	1.238,30	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	M	3.000,00	60,00	Pág.47	1.320,00	Pág.59	Pág.64	1.804,00	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M³	240,00		Pág.71	1.510,00	Pág.60		1.510,00	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M²	4.200,00		Pág.67		Pág.84	Pág.64	106,09	
5	BASE E/OU SUB-BASE	M³	4.000,00	74,80	Pág. 47	5.060,00	Pág. 60	Pág. 135	5.134,80	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO	
				4769/2017 SHOPPIN DA BAH	BA2011348 IPAC		Pág.84	Pág.133		SUB-TOTAL
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M²	4.900,00	215,00	Pág.76		Pág.84	Pág.133	1.453,30	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	M	3.000,00		Pág.47	2.063,89	Pág.811	Pág.64	3.867,89	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	M³	240,00		Pág.71		Pág.60		1.510,00	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M²	4.200,00		Pág.67	4.847,51	Pág.81	Pág.64	4.953,60	
5	BASE E/OU SUB-BASE	M³	4.000,00	3377+12,2	Pág. 711/76	740,17	Pág. 81	Pág. 135	5.874,97	

Atestados Proissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	Ok	
2	MEIO-FIO EM GRANITO/ CONCRETO	Ok	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	Ok	
4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	Ok	
5	BASE E/OU SUB-BASE	Ok	

CAT's e Objetos

- BA20142387 SAUIPE SA - Obra de Construção do Centro de Convenções denominado Arena Sauipe no Complexo Hoteleiro Costa do Sauipe. (pág. 46)
- 146518/2022 Vale Verde Com.Ind. e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Obras de infraestrutura e pavimentação no loteamento Mirante da Mata, local. no distrito de Amado Bahia, município de Mata de São João. (pág. 60)
- BA20111691 IPAC - Requalificação Urbana de Logradouros da cidade de Lençóis – Bahia. 3ª Etapa. (pág. 63)
- 4769/2017 SHOPPIN DA BAHIA - Obra de construção de Alameda de serviço no térreo do Shopping da Bahia. (pág. 74)
- BA2011348 IPAC - Requalificação Urbana da Avenida Salvador Pinto (Oria de São Félix – Ba.) (pág. 80)
- 1892/2010 – Obras Civis p/a instalação de novo sist.de britagem da Civil Pedreira, local. na rodovia da base naval de Aratu KM1,5 S/N – Pirajá CEP: 40.810-010, Salvador – BA. (pág.) -

não foi encontrado nenhum dos serviços de relevância

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

CRQ Paulo Sérgio Távora Dias

Termo de compromisso e curriculum Paulo Sérgio Távora Dias

Estrut.organizacional e funcional/instalações e Rel.de Equipamentos

Equipe Técnica

Pág. 43

Pág. 44

Pág. 98/101

Pág. 102/103

Pág. 104